



EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA 2026

O International Office da Ânima Educação torna público o presente edital que estabelece as normas e procedimentos para a seleção de estudantes das Instituições de Ensino do Ecosistema Ânima Educação, interessados em participar do Programa de Bolsas Santander Top España.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º O presente edital visa a seleção de 5 estudantes da Graduação E2A do Ecosistema Ânima, interessados em participar do Programa Santander Top España. Os estudantes contemplados receberão uma bolsa para a realização do curso de espanhol na Universidad de Salamanca, respeitando as Condições Gerais disponível no site do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2026>).

Artigo 2º Estudantes FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, desde que atendam aos demais critérios deste edital.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação E2A das Instituições de Ensino pertencentes a Ânima Educação;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Não estar no primeiro ou no último semestre da graduação no momento da inscrição;
5. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 80% (oitenta por cento);
6. Não possuir reprovações em disciplinas/UCs cursadas na Graduação e não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
7. Estar adimplente em suas mensalidades junto a entidade mantenedora;
8. Ter passaporte válido para todo o período da viagem.
9. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
10. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades.
11. Não ter nacionalidade de países hispanófonos;
12. Atender os critérios descritos nos “Condições Gerais do Programa Top España Santander Universidades”, disponível no site do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2026>).

CAPÍTULO III – DO BENEFÍCIO

Artigo 3º O Santander compromete-se a fornecer até 5 (cinco) bolsas a todas as Instituições do Ecosistema Ânima, com vigência exclusiva para a edição de 2026. O número de bolsas poderá ser alterado, de acordo com a quantidade mínima de estudantes inscritos no programa, a critério do Santander.

Artigo 4º O Santander será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela Instituição Ânima ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

1. Traslado nacional, nos casos dos selecionados que morem mais de 150 km do Aeroporto de Guarulhos;
2. Passagens de ida e volta para Espanha, cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do Santander;
3. Traslado do aeroporto espanhol à universidade de Salamanca (ida e volta);
5. Curso de imersão em língua espanhola e eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao programa;
5. Alojamento em Salamanca, indicado pelo Santander;
6. 3 (três) refeições diárias, sendo: café-da-manhã, almoço e jantar;
7. Contratação da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida;
8. Agenda de atividades culturais e acadêmicas;
9. Certificado pela Universidad de Salamanca.

Artigo 5º O Santander e as Instituições de Ensino Ânima não se responsabilizam por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

Artigo 6º Os selecionados deverão assumir todos os gastos não cobertos pelo programa, inclusive de transporte, de alimentação e de despesas pessoais, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º As inscrições serão realizadas em duas etapas:

1ª etapa: Preenchimento de formulário na plataforma Santander Open Academy, através do link <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2026>. OBS: cadastre-se apenas como estudante da sua Instituição de Ensino;

2ª etapa: Preenchimento do formulário online de Inscrição Ânima: (<https://forms.gle/Dq5D9PKiAfsCNMSs9>), onde os candidatos deverão apresentar até dia **12 de abril de 2026**, os documentos abaixo citados, em arquivo único (formato PDF):

1. Print da inscrição na plataforma online do Santander Universidades;
2. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação na Instituição Ânima;
3. Média Global da Graduação, até o período cursado, na Instituição Ânima;
4. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade;

Artigo 8º Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições

deverá ser feita exclusivamente como descrito nas duas etapas acima. Os candidatos que realizarem apenas uma das etapas descritas, estarão automaticamente desclassificados.

CAPÍTULO V – PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 9º O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. A primeira fase da seleção será feita por meio da avaliação dos documentos apresentados. A análise priorizará a ordem de inscrição dos estudantes, o desempenho acadêmico a partir da média global e o envio correto de todos os documentos.
2. Para a segunda fase, os candidatos pré-selecionados na primeira fase serão convocados para uma entrevista via Teams (data e horário a serem informados no momento da convocação), sendo priorizado a ordem de inscrição. Candidatos que não estiverem presentes no dia da entrevista serão automaticamente desclassificados, independentemente do motivo.

Artigo 10. Havendo empate de candidatos, será selecionado o candidato que possuir maior média global. Caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso do curso de graduação.

Artigo 11. 30% (trinta por cento) das bolsas disponíveis serão destinadas aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Artigo 12. O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no ato da inscrição. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no preenchimento da inscrição, ou não confira o seu lixo eletrônico.

CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
02/02/2026 a 12/04/2026	Período de inscrições
13/04/2026 a 26/04/2026	Período do processo seletivo
02/05/2026	Data limite para a indicação dos selecionados na Plataforma Santander Universidades Divulgação dos selecionados para o Programa de Bolsa Santander Top España, através da página Internacional da sua Instituição: https://bit.ly/PaginasInternacionais
03/05/2026	Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander
04/05/2026 a 07/05/2026	Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma do Santander

Junho/2026	Data da viagem
-------------------	----------------

CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES APROVADOS NO PROGRAMA

Artigo 13. Os estudantes selecionados deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas na instituição de destino, e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

Artigo 14. Os estudantes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na Instituição de Ensino Ânima, durante o período do programa;

Artigo 15. Fica expressamente impedida a participação de todos os funcionários das Instituições Ânima, bem como de todas as pessoas envolvidas no programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei;

Artigo 16. Os estudantes selecionados deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no intercâmbio. Todos os gastos não cobertos pela Bolsa Santander Top España, devem ser assumidos pelo participante selecionado no programa.

Artigo 17. Os estudantes selecionados para o Programa concordam obrigatoriamente com todas as condições descritas nos “Condições Gerais do Programa Top España Santander Universidades”.

Artigo 18. Os participantes selecionados aceitam, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Instituição de Ensino de origem, assim como para as demais instituições de ensino pertencentes a Ânima Educação, para fins comerciais, de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde Edital.

CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da Instituição de Ensino Ânima;

Artigo 20. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@animaeducacao.com.br.

Artigo 21. As Instituições de Ensino Ânima não se responsabilizam pelo não ingresso dos estudantes no país de destino, uma vez que eles ficam sujeitos aos critérios do setor de imigração deste país.

Artigo 22. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.



Este edital foi retificado em 09 de março de 2026, conforme abaixo:

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA 2026.

O International Office da Ânima Educação torna público a presente retificação ao **Edital de Seleção do Programa de Bolsas Santander TOP España 2026**, publicado em 02 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. Para estudantes de Pós-Graduação:

Fica aberta a possibilidade de participação no processo seletivo de estudantes da pós-graduação Stricto e Lato Sensu das Instituições de Ensino Ânima que estejam matriculados até o penúltimo semestre do curso, não podendo estar no último semestre do curso no momento da inscrição, uma vez que deverão manter o vínculo acadêmico ativo com sua Instituição de Ensino Ânima durante todo o período do curso ofertado pelo Santander.

2. Para estudantes calouros:

Fica aberta a possibilidade de participação no processo seletivo de estudantes que se encontram no primeiro semestre no momento da inscrição.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

09 de março de 2026.

Este edital foi retificado em 25 de março de 2026, conforme abaixo:

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA 2026.

O International Office da Ânima Educação torna público a II retificação ao **Edital de Seleção do Programa de Bolsas Santander TOP España 2026**, publicado em 02 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. Para estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu:

Fica dispensada a obrigatoriedade de envio do documento **Declaração de Média Global**. O rendimento acadêmico dos candidatos será verificado diretamente no **Sistema Acadêmico** e/ou validado pelos coordenadores do programa.



As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

25 de março de 2026.